## **SENTENÇA**

Processo n°: 1006391-75.2018.8.26.0566

Classe - Assunto Crimes de Calúnia, Injúria e Difamação de Competência do Juiz

Singular - Difamação

Querelante: Regina Biscione Rodrigues
Querelado: Sabrina Eliza Moretti

Vistos.

Diante do cumprimento da pena imposta (fls. 57), **DECLARO EXTINTA A PUNIBILIDADE** da autora do fato **Sabrina Eliza Moretti**, com fundamento no artigo 84, parágrafo único, da Lei 9099/95, sem registro nos antecedentes criminais, exceto para fins de requisição judicial.

Feitas as comunicações de praxe, arquivem-se os autos.

P.I.

São Carlos, 29 de novembro de 2018.

Antonio Benedito Morello Juiz de Direito

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA